

A photograph of a business meeting in progress. A man in a dark blue suit and tie is leaning over a silver laptop, looking intently at the screen. To his left, a woman with blonde hair, wearing a light blue blazer, is also looking towards the laptop. To his right, another woman is partially visible, wearing a dark green top. The background is slightly blurred, showing what appears to be an office setting with a window and some papers on a wall. A semi-transparent blue banner is overlaid across the middle of the image, containing the title text.

A Gestão Estratégica na Administração 3

 Editora
Atena

Ano 2018

Atena Editora

A Gestão Estratégica na Administração 3

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Edição de Arte e Capa: Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

G393 A gestão estratégica na administração [recurso eletrônico] /
Organização Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora,
2018.
3.387 kbytes – (Administração; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-11-6

DOI 10.22533/at.ed.116283107

1. Administração. 2. Planejamento estratégico. I. Atena Editora.
II.Série.

CDD 658.4

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

E-mail: contato@atenaeditora.com.br

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A ASCENSÃO PROFISSIONAL E PESSOAL ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE COACHING	
<i>Thaís Furtado Mendes</i>	
<i>Rafael José Ferreira Inácio</i>	
<i>Lucivone Maria Peres de Castelo Branco</i>	
CAPÍTULO 2	14
A INOVAÇÃO DE PROCESSOS E EFICIÊNCIA PRODUTIVA: O CASO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA EM GOIÁS	
<i>Euclides Fernandes dos Reis</i>	
<i>Sara da Costa Fernandes</i>	
<i>Vagner Rosalem</i>	
CAPÍTULO 3	25
A INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO: ESTUDO NUMA UNIVERSIDADE DO MEIO OESTE DE SANTA CATARINA	
<i>Silvia Marina Rigo</i>	
<i>Gilberto Medeiros Borges Junior</i>	
<i>Liliane Josefa Orso Pinheiro</i>	
<i>Cristina Keiko Yamaguchi</i>	
<i>Rodrigo Regert</i>	
CAPÍTULO 4	34
ANÁLISE DE CUSTOS DE RECURSOS NATURAIS: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE PRODUTOS DE MINERAÇÃO NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ	
<i>Germano de Paula</i>	
<i>Werner Engel</i>	
<i>Rosemeri Magagnin Kochen</i>	
<i>Susã Sequinel de Queiroz</i>	
CAPÍTULO 5	48
CENTRALIDADE E DENSIDADE APLICADA AO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL FERROESTE	
<i>Alfredo Mosael Kloster</i>	
<i>Marcos de Castro</i>	
<i>Juliane Sachser Angnes</i>	
CAPÍTULO 6	67
COMPARATIVO ENTRE OS PARTIDOS POLITICOS DE 1982 E APÓS A LEI 9504/97, PARA VEREADORES: O CASO DOS SEIS MAIORES COLÉGIOS ELEITORAIS DO PARANÁ	
<i>Augusto Cesare de Campos Soares</i>	
<i>Antonio Marcos Flauzino dos Santos</i>	
<i>Edmilson Aparecido da Silva</i>	
<i>Neuza Corte de Oliveira</i>	
CAPÍTULO 7	80
DETERMINANTES DA EVASÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFPI	
<i>Mario Fernandes Lima</i>	
<i>Helder Araujo de Carvalho</i>	
<i>Jefferson Ricardo do Amaral Melo</i>	
<i>Janaína Pereira de Miranda Lima</i>	
CAPÍTULO 8	91
ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO: PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
<i>Fabricio Pelloso Piurcosky</i>	

Sheldon William da Silva
Jeferson Vinhas Ferreira
Pedro dos Santos Portugal Junior
Claudio Silva Palmuti
Felipe Flausino de Oliveira

CAPÍTULO 9 105

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES POR LED

Paulo André Dias Jácome
Breno Felipe Ribeiro Leite

CAPÍTULO 10 124

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA PARA IDOSOS – O CASO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ

Ione Andrade Loureiro
Maria Cristina Fogliatti de Sinay
Laura Sinay
Iluska Lobo Braga

CAPÍTULO 11 144

GRAU DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA DAS ATIVIDADES DE P&D DAS SUBSIDIÁRIAS DE MULTINACIONAIS E OS SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Roberto Costa Moraes

CAPÍTULO 12 157

INADIMPLÊNCIA NO SERVIÇO DE INTERNET: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS SUAS CAUSAS EM UMA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DE PALMEIRA DAS MISSÕES – RS

Mariane Daros
Nelson Guilherme Machado Pinto

CAPÍTULO 13 174

METODOLOGIA ATIVA NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM PARA O PROCESSO DECISÓRIO

Adival de Sousa Monteiro
Gabriel Luís da Conceição
Paloma de Lavor Lopes
Sheila Maria de Souza Santos
Waldemar Vicente Júnior

CAPÍTULO 14 188

MODELOS DE NEGÓCIOS COMO UNIDADE DE ANÁLISE: UM ESTUDO COMPARATIVO

Bruna Habib Cavazza
Thais Assis de Souza
Luiz Guilherme Rodrigues Antunes
Andréa Aparecida da Costa Mineiro
André Luiz Zambalde

CAPÍTULO 15 208

O COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E SUA INFLUÊNCIA NA CULTURA ORGANIZACIONAL DO HOTEL BAEZA NA CIDADE DE GOIATUBA- GO

Thaís Furtado Mendes
Everton Sousa Pereira
Lucivone Maria Peres de Castelo Branco
Michelly Cândida Campos
Samylla Aparecida Silva

CAPÍTULO 16	221
OS EFEITOS DO COMING OUT NA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	
<i>Giovanna Belfort Moreira</i>	
<i>Fabiula Meneguete Vides da Silva</i>	
CAPÍTULO 17	237
PERCEPÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO NATURALEMDR3DS NO SUPORTE AO TRATAMENTO DE TRAUMAS CAUSADOS PELA VIOLÊNCIA	
<i>Rosa Amelita Sá Menezes da Motta</i>	
<i>Gerson Gomes Cunha</i>	
<i>Luís Alfredo Vidal de Carvalho</i>	
<i>Altemar Sales de Oliveira</i>	
<i>Saulo Barbará de Oliveira</i>	
<i>Viviane Farias do Nascimento</i>	
CAPÍTULO 18	250
PRESENTEÍSMO: A SAÚDE OCUPACIONAL, RELAÇÕES E CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS DO TRABALHO, OBSERVANDO A CONTRIBUIÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	
<i>Hellen Daici Scariotte</i>	
<i>Marcos Fabricio Juszczak</i>	
CAPÍTULO 19	258
QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA EMPRESA ALTO PADRÃO LABORATÓRIO	
<i>Lucivone Maria Peres de Castelo Branco</i>	
<i>Thaís Furtado Mendes</i>	
<i>Amanda Gabriela Scofoni da Costa</i>	
CAPÍTULO 20	273
TRABALHO, MAS NÃO TENHO EMPREGO: UM ESTUDO SOBRE O PERFIL DOS VENDEDORES AMBULANTES DA GRANDE VITÓRIA-ES	
<i>Marcelo Loyola Fraga</i>	
<i>Bruna Pereira Modzelewski</i>	
<i>Gideão Costa de Oliveira</i>	
<i>Rafaella Bazoni Rossi</i>	
<i>Muryan Passamani da Rocha</i>	
CAPÍTULO 21	285
UMA EXPERIÊNCIA INOVADORA: BLOGS NAS AULAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<i>Rosa Amelita Sá Menezes da Motta</i>	
<i>Altemar Sales de Oliveira</i>	
<i>Biancca Scarpeline de Castro</i>	
SOBRE OS AUTORES	297

COMPARATIVO ENTRE OS PARTIDOS POLITICOS DE 1982 E APÓS A LEI 9504/97, PARA VEREADORES: O CASO DOS SEIS MAIORES COLÉGIOS ELEITORAIS DO PARANÁ

Augusto Cesare de Campos Soares

Universidade Estadual de Maringá – UEM
Maringá/PR

Antonio Marcos Flauzino dos Santos

Universidade Estadual de Maringá – UEM
Maringá/PR

Edmilson Aparecido da Silva

Universidade Estadual de Maringá – UEM
Maringá/PR

Neuza Corte de Oliveira

Universidade Estadual de Maringá – UEM
Maringá/PR

RESUMO: Este artigo apresenta os resultados da pesquisa que teve como objetivo identificar e analisar quais os partidos que tiveram o maior número de cadeiras nas câmaras de vereadores no período de 1982 a 2012, abrangendo o período após a Lei 9.504/97, no estado do Paraná, bem como as mudanças partidárias, dinâmica política do período e regras eleitorais adotadas. A coleta dos dados foi obtida com a seleção das seis maiores cidades com colégio eleitoral acima de 200 mil eleitores no período de 1982-2012, e identificando os partidos favorecidos ou não com o advento da Lei 9.504/97. Verifica-se que a mesma teve impacto positivo no aumento da participação dos Pequenos e Médios Partidos na eleição dos vereadores. Porém, esta situação não significa necessariamente mudança do poder político

local, uma vez que a exemplo dos grandes partidos, estes também são controlados por praticamente os mesmos atores políticos que detêm o mando político local.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Política. Partidos Políticos. Lei 9.504/97.

ABSTRACT: This article presents the results of the search that aimed to identify and analyze which parties had the highest number of seats in the city councils from 1982 to 2012, covering the period after Law 9,504/97, in the state of Paraná, as well as party changes, political dynamics of the period and electoral rules adopted. The data collection was obtained by selecting the six largest cities with electoral college above 200 thousand voters in the period 1982-2012, and identifying the parties favored or not with the advent of Law 9,504/97. It is verified that the law had a positive impact on the increase of the participation of the Small and Medium-sized Parties in the election of the councilmen. However, this situation does not necessarily mean a change of local political power, since, like the great parties, they are also controlled by practically the same political actors who hold local political control.

KEYWORDS: Political Reform. Political Parties. Law 9.504/97.

1 | INTRODUÇÃO

Com objetivo de contribuir com a discussão sobre o tema, o estudo apresenta os resultados encontrados quando se estabelece um comparativo entre os partidos políticos de 1982 e após a Lei 9.504/97, para vereadores, no estado do Paraná, nas cidades cujo colégio eleitoral é acima de 200 mil habitantes. O questionamento que norteou o estudo fez menção em quais partidos ocuparam o maior número de cadeiras nas câmaras de vereadores no período de 1982 e após a Lei 9.504/97, no estado do Paraná. Para responder às questões e assim atingir o objetivo da pesquisa, adotou-se primeiramente levantar os dados para quantificar a participação eleitoral do executivo municipal no período 1982- 2012, levando em consideração as cidades com um colégio eleitoral acima de 200 mil eleitores, nos dias atuais, sendo elas: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu. Por meio desse levantamento é possível constatar padrões e tendências ao longo do período analisado.

Em se tratando de política no Brasil, é importante antes tecer comentários ao período que antecedeu o ano de 1982, e assim entender o processo o qual o ano de 1980 teve como o ponto de referência inicial do sistema multipartidário brasileiro, com a criação de novos partidos, resultado da reforma partidária de 1979 (Lei nº 6767/ano), a qual terminou com o bipartidarismo vigente durante o regime militar (autoritário). O retorno do pluripartidarismo possibilitou a criação e organização de novos partidos, possibilitando ambiente político competitivo e diversificado, combinado assim, com o processo de transição política do país, que segundo Nicolau (1996, p.293) houve a fragmentação do sistema partidário brasileiro.

Melo (2006, p.157-158) comenta que o sistema partidário atual passou por três fases, nos anos recentes (a partir de 1982), a primeira foi o bipartidarismo (com PDS e PMDB surgido em 1982), do sistema antigo (com ARENA e MDB), em 1985, inicia-se a segunda fase, com o surgimento do PFL (Partido da Frente Liberal, atual DEM), em 1988, os membros do PMDB adeptos do parlamentarismo criaram o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e, em 1990, terceira fase, surge o multipartidarismo.

Segundo Ames (2001), o sistema eleitoral brasileiro de representação proporcional com lista aberta produz o custo de gerar partidos fracos e uma política personalizada, que se reflete em indisciplina generalizada dentro da arena legislativa.

Nesse sentido, o presente estudo se propôs a elucidar a influência ocorrida antes e após a Lei 9.504/97, elaborando análises para identificar o número de eleitos pelos diversos partidos na câmara de vereadores das cidades selecionadas. Com relação a natureza do problema, foi utilizada a abordagem qualitativa, que, segundo Silva (2010, p.29), não utiliza-se de métodos “estatísticos para análise dos resultados”. No caso da pesquisa, selecionou-se as principais cidades em termos de habitantes, pertencentes ao colégio eleitoral das mesmas, no estado do Paraná.

No que tange aos procedimentos técnicos e ao ambiente a pesquisa tem seu enquadramento na bibliográfica, pois foi utilizada para elaboração materiais publicados,

constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e materiais disponibilizados na internet. No entendimento de Gil (2010, p.29), a pesquisa de cunho bibliográfica iniciasse com o levantamento de material publicado.

2 | O SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

Couto (2007, p.486) por instituições considera “estruturas socialmente construídas, perenes, que condicionam a ação de indivíduos e de grupos.” O autor considera como “instituições (1) as práticas interativas reiteradas, (2) as regras sociais de conduta, (3) as normas formais e (4) as organizações”.

Menciona Couto (2007, p.486), que:

Há também instituições políticas, as quais, de alguma maneira, visam ao Estado ou dele fazem parte. Têm o Estado em vista, sem propriamente o integrar, os partidos políticos, os grupos de pressão e outras organizações sociais, que buscam operá-lo, influenciá-lo, tomá-lo ou reformá-lo. Todo Estado é também um conjunto ou um sistema de instituições, como as leis, os órgãos da burocracia pública e os ramos de governo.

Diante disso, o sistema eleitoral, segundo Nicolau (2007, p.293) é considerado um conjunto de regras que “define como, em uma determinada eleição, os eleitores podem fazer as suas escolhas e como os votos são somados para serem transformados em mandatos”, nesse entendimento ressalta as cadeiras no Legislativo ou chefia do Executivo.

Na visão de Ames (2012, p.60) a América Latina, em meados da década de 90, foi marcada pelo otimismo, onde as “Democracias incipientes sobrevivem”; “economias se estabilizam e crescem”, inversos do que ocorre no Brasil, que continua um enigma. Comenta o autor que no Brasil, enquanto os preços sobem “30% ao mês e a distribuição de renda piora”, o legislativo atravança as tentativas de estabilizar, na busca de solução pelo executivo, ou seja, que o mesmo forneça empregos de baixo nível para os “correligionários”, portanto, percebe-se cada vez mais, segundo observadores políticos que as falhas estão nas instituições políticas brasileiras. Verifica-se então, que para Ames (2012, p.60) a minoria dos partidos políticos têm raízes puras na sociedade, onde, parte dos votos que recebidos por cada partido “é volátil ao longo do tempo e entre eleições presidenciais e legislativas”.

2.1 Reforma Política e Partidos Políticos

A reforma política não é um assunto recente, sendo debatido desde a Constituição de 1988.

As reformas poderiam então ter sido introduzidas em 1993, mas também foram deixadas para um segundo momento [...] o cenário político brasileiro vive um de seus piores momentos. O sistema político precisa ser mudado, pois, no Brasil, os partidos vivem uma fase crítica não tendo nenhum compromisso com os programas partidários e nem credibilidade perante a sociedade CRUZ (2008, p.41).

A partir da redemocratização do país observou uma grande rotatividade de partidos no Congresso Nacional. CRUZ (2008, p.42) explica que a lealdade dos partidos é um aspecto “indispensável ao fortalecimento das instituições políticas”. No entendimento do autor o valor do candidato deve ser com relação ao partido o qual deve propiciar uma situação que “facilita a migração partidária”, fato esse que não pode ocorrer finalidades, meramente “eleitoral ou pessoa”. Demonstrando que o candidato eleito, ao mudar de partido perde a “caracterização inicial”, deixando de apresentar um dos componentes que “influenciou para sua eleição”. Portanto, o aspecto ideológico, “o fez lograr êxito na disputa eleitoral”, perdendo o vínculo partidário “que é a identidade política do candidato”.

Com relação à infidelidade partidária Cruz (2008) comenta ser prejudicial ao fortalecimento da democracia, neste sentido ocorre:

A modificação do crescente número de mudanças de partidos somente será possível se ocorrer a efetiva aplicação das normas com punições mais severas aos representantes infiéis, tais como a perda do mandato do candidato eleito que deixar o Partido sob cuja legenda se elegeu. Os partidos devem corporificar correntes de pensamento, sendo indispensável que todo partido tenha um programa e lhe seja fiel. O programa partidário deve traduzir escolhas em face dos mais diversos temas. Como consequência, os que integram um partido devem lutar pelas teses do programa partidário. Estas alterações na legislação eleitoral podem mudar substancialmente a forma das eleições, e representam ameaça à situação de cada um em particular, motivo pelo qual parecem não ser muito empolgantes para os titulares de mandato (CRUZ, 2008, p.42).

Embora os partidos políticos existam desde a independência do Brasil, os mesmos receberam tratamento com a Constituição de 1988. Cruz (2008, p.43) menciona o artigo 17 da Lei 9.096/95 que revogou a Lei Orgânica dos Partidos Políticos nº 5.682/71 e regulamentou os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição, “dispondo sua livre criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, assegurando-lhes autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, e delegando aos estatutos dos partidos o estabelecimento de normas de fidelidade e disciplina partidária”.

Nesse entendimento, a vida partidária pode sofrer interferência externa do Estado, visando controlá-los ou, até mesmo, extingui-los. Verifica-se então que os partidos políticos devem obediência a alguns princípios Constitucionais, destacam-se principalmente, a “soberania nacional”, o “regime democrático”, o “pluripartidarismo” e os “direitos fundamentais da pessoa humana” CRUZ (2008, p.43-44). A Lei nº 9.096/95 define partido político em seu art. 1º, como sendo: “pessoa jurídica de direito privado destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”.

No entendimento de Braga e Pimentel JR (2013, p.16) desde 1995 o processo de “organização dos partidos políticos” vem sendo ordenado pela Lei n. 9.096 e a partir de então:

Para o partido obter o registro junto ao TSE, precisa ter caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove o apoio de eleitores correspondente a, pelo menos, 0,5% dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por 1/3, ou mais, dos Estados, com um mínimo de um décimo por cento do eleitorado que haja votado em cada um deles. Somente aqueles partidos que tenham cumprido com essas exigências podem participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito ao rádio e à televisão (BRAGA e PIMENTEL JR, 2013, p.43-44).

Com relação aos partidos políticos, Moraes (2005, p.8) ressalta que anos 70 e 80 houve um processo de abertura na criação dos mesmos, menciona o autor que desde o ano de 79, houve a extinção de duas siglas partidárias criadas no regime militar, sendo, ARENA e MDB, até a “promulgação da Constituição de 1988”, onde as normativas do sistema partidário-eleitoral caminharam na direção da abertura para a “criação de partidos”, que para Carreirão e Kinzo (2004, p.136) “as mesmas tinham como referência, de um lado, os polos situação (Arena) versus oposição (MDB)”, que para os eleitores haviam interesses dos grupos que os defendiam. Nesse entendimento, segundo os autores, a imagem do partido MDB era visto como o partido dos “pobres”, dos “trabalhadores”, da “maioria da população”, enquanto a Arena seria o partido dos “ricos”, da “elite”, sendo este o eixo de identificação mais importante para a “decisão eleitoral”.

Na mesma direção, Moraes (2005, p.8) explica ainda que a reimplantação do “multipartidarismo no país aconteceu num contexto de valorização da democracia política e dos mecanismos institucionais”. Destaca a longa trajetória que o autoritarismo acarretou, provocando uma “espécie de efeito benéfico”. Esse fato, segundo o autor provocou no sistema democrático a visão crescente de valor em si mesmo e ainda um “mecanismo capaz de produzir a estabilidade econômica e de criar condição para o desenvolvimento social”. Porém, contraditoriamente, houve um desenvolvimento na “conjuntura em que a crise dos partidos políticos alcança patamares bastante elevados”.

Ferreira, Batista e Stabile (2008 p.433) afirmam que no ano de 1980, foi identificado como o marco de referência inicial “do sistema multipartidário brasileiro”, sendo datado o referido ano como o “processo de criação de novos partidos”, resultado da “reforma partidária de 1979 (Lei no. 6767) que pôs fim ao bipartidarismo vigente durante o regime autoritário”.

Tonella (1991, p.86) salienta que “as primeiras eleições para o nível municipal após o fim do bipartidarismo deveriam ocorrer em novembro de 1980, mas foram adiadas sob o argumento de fazê-las coincidir com as eleições a nível estadual”. Segundo a autora, entretanto, “a tentativa de ‘municipalização’ das eleições legislativas e das eleições para governo de Estado, que deveriam ocorrer em 1982, eram de interesse do governo por ser uma forma a beneficiar o partido de situação que não se encontrava numa posição tranquila”.

Nesse entendimento, as eleições que acontecem nos municípios, tanto para

prefeitos como para vereadores, em muitos casos, são manobras ou arranjos políticos para que haja uma recondução ao cargo, ou seja, reeleição do candidato ou alguém que o apóia, sendo a mesma uma maneira de legitimar o poder.

Sendo assim, observa-se que a partir de 1997, com a Lei 9.504/97 houve a criação de vários partidos políticos, exemplos, PRTB, PPL, SDD, PRB, PHS entre outros. Desse modo, observou-se que no Brasil, de acordo com Fleischer (1992 apud Freitas e Mesquita 2010), as coligações tenderiam a favorecer os “pequenos partidos”, os quais apresentariam poucos representantes com a finalidade de “concentrar votos”, e, assim, ser classificado nos primeiros lugares na “lista da coligação”. Esse comportamento trouxe “distorções ao sistema eleitoral” comprometendo a relação entre “força eleitoral dos partidos e número de cadeiras recebidas”, provocando acréscimo a “desproporcionalidade do sistema e a fragmentação no Congresso Nacional”.

Na visão de Barreto e Rotta (2012, p.1) as coligações podem ser entendidas como a “associação formal de dois ou mais partidos” com a finalidade de disputar uma determinada eleição, que, no caso brasileiro, diz respeito ao registro na Justiça Eleitoral. Nesse contexto, para Nicolau (2007, p.297) um partido pode “concorrer sozinho ou coligado nas eleições proporcionais” e para efeitos de distribuição de cadeiras, “os votos dos partidos coligados são somados e as cadeiras são conquistadas pela coligação como se ela fosse um único partido”.

2.2 Lei 9.504/97

A lei que estabelece normas para as eleições de “Presidente e Vice-Presidente da República”, “Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal”, “Prefeito e Vice-Prefeito”, “Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador”, bem como sobre “coligações”, “convenções para a escolha de candidatos”, “registro de candidatos, arrecadação e da aplicação de recursos nas campanhas eleitorais”, “prestação de contas, pesquisas e testes pré-eleitorais”, “propaganda eleitoral em geral, direito de resposta, sistema eletrônico de votação e totalização dos votos”, entre outros é a Lei 9.504/97 de 30 de setembro de 1997 (TSE Lei 9.504, 1997).

Para Braga e Pimentel JR (2013, p.17) a Lei n. 9.504/97, diz “que somente poderia participar das próximas eleições o partido que tivesse, até um ano antes do pleito, registrado seu estatuto no TSE; bem como organizado, até a data da Convenção, órgão de direção”. Neste sentido, os autores mencionam que um diretório é “constituído em forma permanente ou provisória no município que almejasse participar da disputa eleitoral”.

Nesse caminho pela legislação que regulamentou as atividades partidárias brasileiras, Braga e Pimentel JR (2013, p.17) mencionaram que durante a transição democrática, houve “maiores restrições à formação de novos partidos”, o que resultou em um sistema partidário “pouco inclusivo”, predominando, segundo a visão dos

autores, os dois partidos que “herdaram a estrutura partidária organizacional do período anterior, e conformado por partidos com perfil ideológico mais nítido”. Após o ano de 85, em decorrência do processo de “redemocratização das normas liberais favoreceram a organização de outros partidos”.

Com a organização de outros partidos políticos, Braga e Pimentel JR (2013, p.18) comentam que houve uma ampliação considerável do “pluripartidarismo”. Tal fato ampliou a participação de “amplos segmentos sociais no processo político do País”. Para os autores, como consequência houve “a quebra do poder partidário altamente concentrado nos grupos políticos que controlaram o processo de transição”, o que permitiu que outros “atores partidários dividissem fatias importantes do poder”. Porém, essa legislação direcionou a ampliação da “diversidade de partidos políticos que vem fazendo parte do sistema partidário nacional”. Nas palavras de Ferreira, Batista e Stabile (2008 p.433) a criação de novos partidos foi um desafio para o eleitorado, que se deparou com “agregações partidárias novas e às quais deveriam adaptar-se”, salientam, porém, haver exceções, “como o PMDB e PDS, herdeiros, respectivamente, do espólio político e eleitoral do MDB e da ARENA”. Portanto, competia aos eleitores procurar e conhecer os novos partidos, mas também “distinguir as clivagens existentes entre os mesmos, seu perfil ideológico, programático e conhecer suas plataformas eleitorais.”

Em 1982 aconteceram as eleições após a criação de novos partidos, entre eles PDS, PDT, PT, PTB e PMDB. Na mesma direção Braga e Pimentel JR (2013, p.13) dizem que “ao longo da transição democrática e das negociações em torno da disputa presidencial indireta tivemos a incorporação do PFL, atual DEM”. Para os autores, “em meados dos anos de 1980 surgiram outros partidos como PCB/PPS, PCdoB, com a edição da reforma partidária de 1985, que extinguiu as limitações à organizações de partidos políticos”.

Nesse contexto, onde as discussões passaram pela Assembleia Constituinte cuja primeira eleição direta para a Presidência da República, surgiu o PSDB, dissidente do PMDB, além desses partidos, considerados relevantes, houve ao longo dos anos 90 a “criação do PSOL pela esquerda, cisão do PT, e em 2011, do PSD, pela direita, formado por políticos do DEM, PSDB e outros partidos menores” (BRAGA e PIMENTEL JR, 2013, p.13).

3 | APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para se compreender e analisar os dados apresentados neste tópico, optou-se primeiramente por apresentar o quadro dos Deputados Federais eleitos por cada um dos partidos no ano de 2010, para ter a noção do tamanho e grau de importância de cada um destes partidos a nível nacional, apresentado a seguir:

Partido	Deputados eleitos	Partido	Deputados eleitos
PT	88	PV	15
PMDB	79	PC DO B	15
PSDB	53	PPS	12
DEM	43	PRB	8
PR	41	PMN	4
PP	41	PT DO B	3
PSB	34	PSOL	3
PDT	28	PHS	2
PTB	21	PRTB	2
PSC	17	PRP	2

Quadro 1 – Deputados Federais Eleitos por Partidos em 2010

Fonte: <http://eleicoes.uol.com.br/2010/raio-x/deputados-federais-eleitos/composicaocongresso/>

Como critério adotado para classificar os partidos, optou-se por: acima de 40 deputados federais eleitos em 2010, considerou-se **Partidos Grandes**, menos de 40 deputados e mais de 10 deputados federais eleitos em 2010, **Partidos Médios** e abaixo de 10 deputados eleitos como **Partidos Pequenos**.

Ressalta-se que aqueles partidos que não conseguiram eleger nenhum deputado federal, não tem representação na Câmara Federal, além desses, existem os que foram criados a partir do ano de 2010, ou ainda, partidos que foram extintos ou passaram por processo de fusão com outros partidos, desse modo, foram classificados como **Outros**, em função de não terem grande expressão a nível nacional e no caso específico dos novos partidos, não terem um histórico que possa ser apresentado, portanto, não foram analisados. Importante dizer que para guiar a análise antes da lei, foram classificados como Outros o número de 05 partidos e depois da lei o número foi de 09 partidos.

Como o objetivo do estudo é fazer um comparativo entre os partidos políticos antes e após a Lei 9.504/97, a qual permitiu as Coligações, inicialmente elaborou-se um levantamento detalhado de cada pleito eleitoral municipal realizado no período de análise, ou seja, nos pleitos de 1982, 1988, 1992, 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012, nas cidades com colégio eleitoral acima de 200 mil eleitores. Em virtude da quantidade de partidos, a classificação adotada para os mesmos (Grandes, Médios, Pequenos e Outros) visou simplificar a apresentação dos dados coletados e suas consequentes análises. O quadro 2 apresenta o desempenho desses partidos antes e depois da Lei 9.507/97.

Partido	Média antes da Lei	Média depois da lei
PT	7,5	9,3
PMDB	45,8	10,7
PSDB	7,0	15,0
DEM	12,3	5,7
PR	0,0	1,3
PP	13,3	9,3
PSB	0,0	5,0
PDT	11,3	13,0
PTB	9,3	6,0
PSC	0,3	5,0
PV	0,3	2,0
PC DO B	0,3	3,3
PPS	0,5	2,0
PRB	0,0	1,7
PMN	0,3	4,3
PT DO B	0,0	0,3
PSOL	0,0	0,0
PHS	0,0	0,3
PRTB	0,0	0,0
PRP	0,0	0,3
PSL	0,0	2,3
PTC	0,0	1,7
OUTROS	14,8	8,0

Quadro 2 – Desempenho dos Partidos Antes e depois da Lei

Fonte: Elaborado pelos autores

Considerando os pleitos analisados, obtive a média da representação do partido antes e depois da lei. Observou-se que um fator complicador foi o surgimento de vários novos partidos, que inviabiliza a realização de análises sobre o desempenho dos mesmos, porém é possível fazer inferências, principalmente sobre os grandes partidos ou os mais antigos.

O Quadro 3 apresenta a média encontrada para cada um dos grupos conforme a classificação, possibilitando as devidas análises.

Classificação dos partidos	Média antes da lei	Média depois da lei
GRANDES	14,3	8,6
MÉDIOS	3,1	5,2
PEQUENOS	0,03	1,2
OUTROS	3,0	0,9

Quadro 3 – Média dos Partidos Classificados por Grupos

Fonte: Elaborado pelos autores

Analisando as médias encontradas em um primeiro momento, percebe-se que

houve uma queda nas médias dos **Grandes Partidos**, o que demonstra serem esses os mais prejudicados com o advento da Lei 9.504/97, para os **Médios Partidos**, houve uma sensível melhora em suas médias enquanto para os **Pequenos Partidos**, antes desta Lei, tinham uma média insignificante e após a lei, conseguem melhorar quatro vezes a sua média. Já os **Outros** perderam muito no período analisado, provavelmente em função da extinção ou fusão destes partidos com outros, ou ainda, pela cisão com outros partidos para criação de novos. O gráfico 1 demonstra a evidência dessas oscilações constatadas.

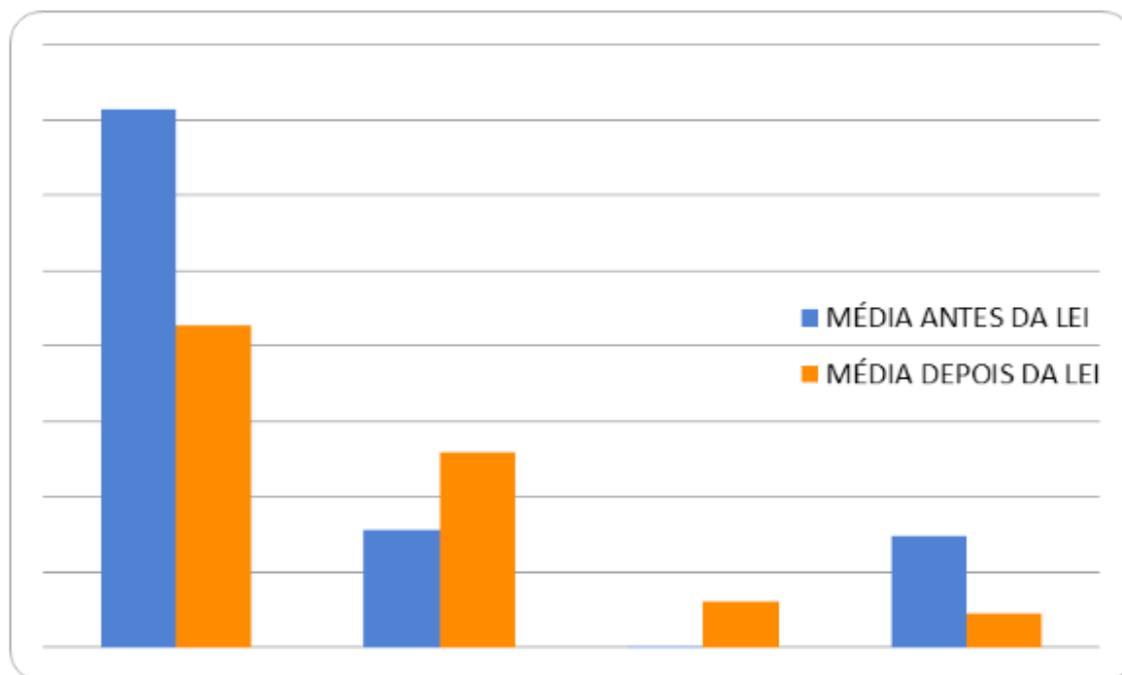


Gráfico 1 – Oscilações dos Grupos dos Partidos

Fonte: Elaborado pelos autores

Analisando, portanto, as médias encontradas, constata-se que os **Pequenos e Médios Partidos** foram os mais beneficiados com a implementação da Lei 9.507/97, porém, não se atribui apenas a esta Lei os resultados apresentados, uma vez que vários outros fatos ocorreram e podem ter contribuído de forma direta ou indireta no desempenho dos partidos nas eleições municipais das cidades estudadas. Destacam-se alguns desses fatos para compreender os achados do estudo.

Durante o período analisado o Partido dos Trabalhadores – PT teve uma grande ascensão a nível nacional, o que pode ter contribuído para melhorar seu desempenho nas eleições municipais. É perceptível que a mudança de estratégia do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB a nível nacional influenciou diretamente na grande queda do seu desempenho nas eleições municipais das cidades analisadas; outro fator para essa queda no desempenho do PMDB pode ser atribuído a perda do cargo de Governador do Estado do Paraná. Ressalta-se que o PMDB tem sempre bom desempenho em pequenas cidades, porém, não é objeto do estudo. Ainda sobre o desempenho desses dois partidos, o PT foi fundado dois anos antes do primeiro pleito eleitoral analisado, ou seja, 1982, e que neste primeiro pleito não teve

nenhum vereador eleito. Durante o período analisado o seu melhor resultado foi em 1996 quando foram eleitos 15 vereadores nas cidades estudadas e no último pleito analisado (2012) obteve o mesmo número de vereadores eleitos. Já o PMDB tem seu melhor resultado no ano de 1982 com a significativa marca de 70 vereadores eleitos nas cidades estudadas e durante os outros pleitos, verificou-se uma constante queda dos números de vereadores eleitos, chegando no ano de 2012 a eleger nestas cidades apenas 7 vereadores.

Outro fator importante para análise é o desempenho do Partido Social da Democracia Brasileira – PSDB, fundado em 1988, iniciando sua participação nas eleições das cidades estudadas a partir de 1992, elegendo neste pleito 14 vereadores. Seu melhor resultado se dá no pleito de 2008 com a eleição de 25 vereadores, porém, em 2012 elege apenas 08 vereadores. Esta diminuição na quantidade de vereadores eleitos pode ser explicada em função de acordos regionais que o Governador do Paraná eleito em 2010, celebrou o que beneficiou partidos que apoiaram a candidatura vitoriosa do mesmo no respectivo ano. Um exemplo foi o ocorrido em Curitiba, capital do Estado em 2008, quando este partido elegeu, além do prefeito que em 2010 se candidatou e ganhou a eleição para Governador, elegeu também 10 vereadores e, já em 2012 elegeu apenas 04 vereadores.

O último fator a ser destacado é a questão do mando político, uma vez que embora haja maior dispersão das cadeiras de vereadores entre os vários partidos existentes é evidente que o mando político ainda continua concentrado e ou controlado nos mesmos atores políticos ou pelo menos no mesmo número de atores, ou seja, embora se tenha diversos partidos com as mais diversas nomenclaturas e ideologias, o mando político não mudou de mãos e muito menos se tornou mais abrangente.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na política brasileira, no período que antecedeu o ano de 1982, tendo como o ponto de referência inicial do sistema multipartidário, com a criação de novos partidos, resultado da reforma de 1979, que terminou com o bipartidarismo vigente no regime militar. O retorno do pluripartidarismo possibilitou a criação e organização de novos partidos, possibilitando ambiente político competitivo e diversificado, combinado assim, com o processo de transição política do país, o que levou a fragmentação do sistema partidário brasileiro. Os achados do estudo permitem apontar que, após o pluripartidarismo e a Lei 9.504/97, os partidos têm cumprido com suas tarefas na competição na arena eleitoral. É importante ressaltar que os agrupamentos mais bem sucedidos nas urnas eleitorais são também os mais antigos e que usufruem de certo grau de representatividade.

Com base na bibliografia apresentada, nos dados coletados e apresentados e nas análises realizadas, conclui-se que a Lei 9.504/97 beneficiou os **Pequenos e Médios Partidos**, prejudicando os **Grandes Partidos**. Porém esta mudança não

trouxe grandes prejuízos para aqueles que já detinham o poder de mando político, uma vez que esses atores políticos que controlavam os **Grandes Partidos**, também controlam os **Pequenos e Médios** seja de forma direta ou indireta.

Desse modo conclui-se que a postura dos **Grandes Partidos**, de passividade, uma vez que eles poderiam tentar mudar esta legislação, mas, como o poder não mudou realmente de mão, ou ao menos não foi diluído entre mais atores políticos, estes partidos assimilaram esta nova situação, ou seja, a Lei 9.504/97 que beneficiou a criação de **Pequenos e Médios Partidos**, porém, os agrupamentos mais bem sucedidos nas urnas eleitorais, ainda continuam sendo os partidos mais antigos.

REFERÊNCIAS

AMES, Barry. **A estratégia eleitoral na representação proporcional com lista aberta**. Cad. Metrop., São Paulo, v. 14, n. 27, pp. 59-87, jan/jun 2012. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/viewFile/14781/10777>> Acesso em: 22 abr. 2014.

BARRETO, Alvaro Augusto de B. e ROTTA, Arthur Augusto. O papel desempenhado pela coligação nas eleições proporcionais no Brasil: análises e interpretações. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n.3291, 5 jul 2012. Disponível em <<http://www.jus.com.br/artigos/22154>> Acesso em: 18 abr. 2014.

BRAGA, Maria do S. e PIMENTEL JR, Jairo. Cadernos Adenauer xiv (2013), nº 2 Candidatos, partidos e coligações nas eleições municipais de 2012. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, junho 2013, disponível em <<http://www.kas.de/wf/doc/10395-1442-5-30>> Acesso em: 19 abr. 2014.

CARREIRÃO, Yan de S. e KINZO, Maria D'Alva G. Partidos Políticos, Preferência Partidária e Decisão Eleitoral no Brasil (1989/2002). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v47n1/a04v47n1>> Acesso em: 21 abr. 2014.

CRUZ, Monalisa N. M. Revista do TRE-TO / Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. V.2, n.2 (jul/dez) Palmas –TO – TER-TO, 2008. Disponível em <<http://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-revista-juridica-n-2-2008>> Acesso em: 19 abr. 2014.

COUTO, Cláudio Gonçalves. Instituições Políticas. In: Geraldo Di Giovanni; Marco Aurélio Nogueira (org). **Dicionário de Políticas Públicas**. 1.ed. São Paulo: FUNDAP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2013, v.1, p. 486-490.

FERREIRA, Denise P., BATISTA, Carlos M. e STABILE, Max. **A evolução do sistema partidário brasileiro**: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. Opinião Pública, Campinas, vol. 14, no. 2, Nov 2008 p. 432-453. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/op/v14n2/07.pdf>> acesso em: 18 abr. 2014.

FREITAS, Andréia e MESQUITA, Lara. Revista on-line Liberdade e Cidadania. Ano 2, no. 7, jan/mar, 2010. Disponível em: <http://www.flc.org.br/revista/materias_view1c9b.html?id=%7B9E21134A-1BAE-4561-8D27-290BAE7668DE%7D> Acesso em: 22 abr. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELO, Carlos Ranulfo (2006). Sistema partidário, presidencialismo e reforma política no Brasil. In: Gláucio Soares e Lucio Rennó (orgs.), Reforma Política – Lições da História Recente. Rio de Janeiro: FGV.

MORAES, Filomeno. Revista Jurídica, Brasília, v. 7, n. 72, p.01-16, maio, 2005, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_72/.../filomeno_rev72> Acesso em: 19 abr. 2014.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral brasileiro. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). **Sistema político brasileiro**: uma introdução. 2. Ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer/UNESP, 2007. p. 293-301.

SILVA, Antonio C. R. da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TONELLA, Celene. **Poder Local, partidos e eleições na reedição do pluripartidarismo em Maringá, Paraná – 1979/1988**: um estudo de caso. 1991. 170f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: UNICAMP, 1991.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ (TRE-PR). Disponível em: <<http://www.tre-pr.jus.br/internet>>. Acesso em: 19 abr. 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) Lei 9.504, 1997 - Presidência da República – Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei 9.504 de 30 de Setembro de 1.997. <disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm> vários acessos.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-11-6

